



PORTARIA N.º 047/2024.

REQUISITA RETORNO AO SERVIÇO PÚBLICO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM GOZO DE FÉRIAS.

NEURI MEURER, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a necessidade da prestação de serviços contínua no transporte efetivo de pacientes,

R E S O L V E:

Art. 1º. REQUISITAR, a partir de 15/04/2024 o retorno ao serviço público, do Servidor Público GENTIL ROQUE DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA 40 horas semanais, a qual encontra-se em gozo de férias concedidas através da Portaria nº 040/2024.

§ único. Anote-se em sua ficha funcional o saldo de férias para gozo em outra data pertinente conforme requerer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de abril de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito


Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024.

Nesta data: 02 / 05 / 2024.

Publicação N° 173 / 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento
CPF 950.485.299-87

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC